

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO NRO 06/18, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

DECRETO Nro 00006/18, de 15 de Fevereiro de 2018

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Maxaranguape, o crédito suplementar no valor de R\$ 72.100,00 (Setenta e Dois Mil, Cem Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Maxaranguape no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00002/17

DECRETA :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 72.100,00 (Setenta e Dois Mil, Cem Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro.4.320, de 17 de março de 1964, sendo : I - R\$72.100,00 (Setenta e Dois Mil, Cem Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maxaranguape, em 15 de Fevereiro de 2018

LUIS EDUARDO BENTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00006/18 de 15 de Fevereiro de 2018, autorizado pela LEI 00002/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
02.01.	Gabinete do Prefeito		
04.121.0003.2.001	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	72.100,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			72.100,00
TOTAL GERAL			72.100,00

Maxaranguape, 15 de Fevereiro de 2018.

LUIS EDUARDO BENTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00006/18 de 15 de Fevereiro de 2018, autorizado pela LEI 00002/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
02.01.	Gabinete do Prefeito		

04 121 0003 2.001	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
01000	Recursos Ordinários		
			5.200,00
04 122 0003 2.002	Manutenção da Procuradoria Geral do Mun.		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
01000	Recursos Ordinários		
			5.200,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
01000	Recursos Ordinários		
			10.400,00
04 122 0003 2.003	Manut. da Controladoria Geral do Munic.		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
01000	Recursos Ordinários		
			6.250,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			27.050,00
DE:			
02 02.	Sec.Mun.de Logística,G.Inte.G Materiais		
04 122 0003 2.006	Manut. da Sec. Mun. de Logística e		
	Gestão Integrada		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
01000	Recursos Ordinários		
			22.000,00
TOTAL Sec.Mun.de Logística,G.Inte.G Materia			22.000,00
DE:			
02 06.	Sec.Mun.de Infraestrutura e Mob.Urbana		
15 451 0003 2.072	Manut.da Sec. Municipal de Obras e Serv. Públicos		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
01000	Recursos Ordinários		
			4.950,00
TOTAL Sec.Mun.de Infraestrutura e Mob.Urban			4.950,00
DE:			
02 07.	Sec.Mun.Educação, Cultura e Esportes		
12 361 0003 2.099	Manutenção do FUNDEB - 40%		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
01000	Recursos Ordinários		
			3.100,00

LUIS EDUARDO BENTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00006/18 de 15 de Fevereiro de 2018, autorizado pela LEI 00002/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (RS)
13 392 0019 2.116	Manut.dos Serviços Culturais		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
01000	Recursos Ordinários		
			1.000,00
TOTAL Sec.Mun.Educação, Cultura e Esportes			4.100,00
DE:			
02 12.	Sec.Mun.de Gestão Tributária		
04 122 0003 2.130	Manut.da Sec.Mun.de tributação		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
01000	Recursos Ordinários		
			11.950,00
TOTAL Sec.Mun.de Gestão Tributária			11.950,00
DE:			
02 14.	Sec.Mun.de Desenvolvimento e Turismo		
23 695 0003 2.143	Manut.da Sec.Mun.de Turismo		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
01000	Recursos Ordinários		

		2.050,00
TOTAL Sec.Mun.de Desenvolvimento e Turismo		2.050,00
TOTAL GERAL		72.100,00

LUIS EDUARDO BENTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Pedro Eneas do Nascimento Neto

Código Identificador:A6904165

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/03/2018. Edição 1717

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>